



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2581-CEPE, de 17 de julho de 2003.

APROVA A IMPLANTAÇÃO, MUDANÇA DE NOMENCLATURA E EXCLUSÃO DE DISCIPLINAS DO CURSO DE BACHARELADO EM FILOSOFIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 030866801-7 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a implantação das disciplinas Psicologia da Adolescência (Evolutiva II), Psicologia da APRENDIZAGEM e DIDÁTICA como optativas na grade curricular do Curso de Bacharelado em Filosofia.

Art. 2º - A disciplina “ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO DE 1º E 2º GRAUS” passa a se denominar “ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO”.

Art. 3º - A disciplina “Educação Física” fica, a partir desta data, excluída da grade curricular do Curso de Filosofia.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor

